



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011780-07.2015.5.01.0050**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/12/2015

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

RECLAMANTE: JOSE CARLOS DA EGREJA FERNANDES

ADVOGADO: JESUS DA SILVA COSTA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: LEONARDO CORRÊA BARBOSA

RECLAMADO: CONSULTORIA EMPREENDE E PARTICIPACOES CONSULTEP S A

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO: Daniel Felipe Apolonio Gonçalves Vieira

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: IVAN LAGE FERREIRA DA GAMA FILHO (Espólio de)

RECLAMADO: LEA PRADO FERREIRA DA GAMA (Espólio de)

RECLAMADO: PAULINA MARIA PRADO FERREIRA DA GAMA (Espólio de)

TERCEIRO INTERESSADO: 16º Vara Federal do RJ

TERCEIRO INTERESSADO: 7º Vara de Orfãos e Sucessões

TERCEIRO INTERESSADO: 6º Vara Cível - Regional Barra da Tijuca

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA

TERCEIRO INTERESSADO: Espólio de Luiz Fellipe Maigre de Oliveira Ferreira da Gama, representado pelo Inventariante (filho) Paulo Cesar Prado Ferreira da Gama

TERCEIRO INTERESSADO: Alzira Maria da Gama Botafogo Muniz

TERCEIRO INTERESSADO: 7º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro.



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

23/008449

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
40250	35072



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Grupo 4, constituído das Salas 204 à 209, mais lavatório do Edifício na Avenida Churchill n.º 94, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 68/2.275 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 23,00m de frente voltada para a quadra 8 da Esplanada do Castelo, no rumo de 70º 11' SW; pelo lado direito que confronta com o terreno onde se acha construído o Edifício Bandeirantes, mede 18,00m no rumo de 49º 46' NW; pelos fundos onde confronta com o logradouro público sem nome, existente entre as quadras 6 e 7 da mesma Esplanada do Castelo, mede em 2 segmentos, a partir do canto direito do Edifício Bandeirantes, 8,80m e 24,36m nos rumos respectivos de 40º 14' NE e 70º 11' NE; e finalmente pelo mesmo lado esquerdo que confronta com o lote aforado, mede 20,00m no rumo de 19º 49' SE. PROPRIETÁRIO- Jael Pinheiro de Oliveira Lima, engenheiro civil e sua mulher Maria José de Oliveira Lima, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados nesta cidade. Adquirido o domínio útil do terreno, na enfiteuse concedida pela União Federal, conforme escritura de 18/06/43, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade no livro 398 a fls. 43, inscrita no livro 4-B sob n.º 1086 a fls. 233, em data de 06.11.1943; tendo sido em data de 07.02.1446, averbada a construção do prédio, para o qual foi concedido o habite-se em 25.05.1945. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002.

AV.01-PROMESSA DE VENDA- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha prometido a venda à Alvaro de Araújo Castro e Silva, brasileiro, solteiro, industrial e banqueiro, domiciliado nesta cidade, conforme escritura de 29.11.1944, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade no livro 468 a fls. 47, inscrita no livro 4-C sob n.º 1423 a fls. 170, em 22.02.1946. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002.

AV.02-CESSÃO- Certifico que o promitente comprador, Álvaro de Araújo Castro e Silva, já qualificado, cedeu e transferiu todos os seus direitos à compra do imóvel objeto da matrícula, ao BANCO DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL S/A. com sede nesta cidade, conforme escritura de 28.10.1955, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade no livro 1259 a fls. 51, averbada a margem da inscrição n.º 1423 do livro 2-C, em 29.10.1955. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002.

R.03-PROMESSA DE CESSÃO- Certifico que pela escritura de 18.05.1956, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 959 a fls.90, Banco da Prefeitura do Distrito Federal S/A, com sede nesta cidade, prometeu ceder e transferir todos os seus direitos a compra do imóvel objeto da matrícula, à Celso Ferreira; Crecencio Liuzzi; e Eugenio de Vasconcelos Sigaud, brasileiros, casados, advogados, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.800.000,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002.

R.04-PROMESSA DE CESSÃO- Certifico que pela escritura de 09.09.1996, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 1536 a fls.74, Crecencio Liuzzi, brasileiro,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HV9G7-EPPHF-HAUJU-S4W7N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

23/008449

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
40250	35072 VERSO

desquitado, advogado, residente nesta cidade, devidamente autorizado por Alvará expedido pelo Exmº Sr. Doutor Juiz da 4ª Vara de Família, prometeu ceder e transferir todos os seus direitos a compra de 1/3 do imóvel descrito na matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse, à CELSO FERREIRA e EUGENIO DE VASCONCELOS SIGAUD, brasileiros, casados, advogados, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$7.000.000, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002. *

R.05-CESSÃO- Certifico que pela escritura de 05.10.1982, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 2332 a fls.33, Crecencio Liuzzi, já qualificado, cedeu e transferiu todos os seus direitos a compra de 1/3 do imóvel objeto da matrícula, ao Espólio de CELSO FERREIRA, representado por Arlette Monteiro da Silva Ferreira, brasileira, viúva, funcionária autárquica, CPF nº 061.549.307-63, residente nesta cidade, conforme Alvará de autorização nº 1651 (26.282-C.E.) da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, expedido em 18.08.1982, assinado pelo Juiz Dr. José Ignácio Biolchini da Silva; e EUGENIO DE VASCONCELOS SIGAUD, brasileiro, casado, magistrado, CPF nº 003.012.137-04, casado pelo regime da comunhão de bens com LYGIA CAMÕES SIGAUD, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$7.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/35217, em 01.10.1982. O referido é verdade, do que dou fé: Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002. *

R.06-CESSÃO- Certifico que pela escritura de 05.10.1982, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 2332 a fls.35v, Eugenio de Vasconcelos Sigaud, brasileiro, magistrado, e sua mulher Lygia Camões Sigaud, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 003.012.137-04, residentes e domiciliados nesta cidade, cederam e transferiram todos os seus direitos a compra de metade (1/2) do imóvel objeto da matrícula, à 1) LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, desquitado, advogado, residente nesta cidade, CPF nº 035.038.447-91; e 2) CELSO FERREIRA FILHO, brasileiro, advogado, CPF nº 035.038.527-00, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ISABEL SALDANHA FERREIRA, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$4.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/38487, em 05.10.1982. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002. *

R.07-ADJUDICAÇÃO- Certifico que em virtude do falecimento de Celso Ferreira (promitente cessionário de 2/6 e cessionário de 1/6), cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que julgou o cálculo de adjudicação proferida aos 16.02.1987, foi o DIREITO E AÇÃO de 3/6 do imóvel objeto da matrícula adjudicado, à ARLETTE MONTEIRO DA SILVA FERREIRA, brasileira, viúva, funcionária autárquica, residente nesta cidade, CPF nº 061.549.307-63, pelo valor de Cr\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nºs 250.7165/82, em 30.08.1982 e 250.7165/82, em 30.08.1982. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002. *

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HV9G7-EPPHF-HAUJU-S4W7N>

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

23/008449

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
40250	35072-A

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.08-PROMESSA DE CESSÃO- Certifico que pela escritura de 14.03.1996, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 2662 a fls.159, 1) Arlette Monteiro da Silva Ferreira, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 061.549.307-63; 2) Luis Monteiro da Silva Ferreira, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 035.038.447-00; e 3) Celso Ferreira Filho, magistrado, e sua mulher Maria Isabel Saldanha Ferreira, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 035.038.527-00, prometeram ceder e transferir todos os seus direitos a compra do imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse, à CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CONSULTEP S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 42.515.817/0001-42, pelo preço de R\$120.000,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002.

R.09-PENHORA (Protocolo: 215218) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 29252/2022/OF, datado de 20 de maio de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29 de abril de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$66.562,43 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0305606-64.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - ESPÓLIO DE LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA; ficando nomeado depositário judicial. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Do Indicador Nominal (artigo 180 da Lei 6015, de 1973) consta anotadas a **Indisponibilidade dos Bens de CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CONSULTEP S/A.** CGC número 42.515.817/0001-42: 1) Em data de 26 de janeiro de 2018, - **Instituição:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - **Processo número 000099651201150100004;** 2) Em data de 18 de maio de 2021 - **Instituição:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - **Processo número 00110248120145010066;** 3) Em data de 18 de fevereiro de 2022 - **Instituição:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - **Processo número 00001066320135010030;** 4) Em data de 24 de novembro de 2022 - **Instituição:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - **Processo número 00109177820145010020;** 5) Em data de 13 de dezembro de 2022 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HV9G7-EPPHF-HAUJU-S4W7N>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

23/008449

Valide aqui
a certidão.

Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - **Processo número 00109177820145010020.** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023. O referido é verdade; do que dou fé. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Rio de Janeiro. 01 de setembro de 2023. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, Cadastro CGJ/RJ nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, Cadastro CGJ/RJ nº 94-5235, conferi e assino.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
 Emolumentos: **R\$ 93,59**
 Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
 Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
 Fundperj.....: **R\$ 4,67**
 Funarpen.....: **R\$ 3,74**
 Funperj.....: **R\$ 4,67**
 ISS: **R\$ 5,01**
 Selo Fisc.....: **R\$ 2,48**
 Total.....: **R\$ 134,74**

Poder Judiciário - TJE RJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOT 48487 GTB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HV9G7-EPPHF-HAUJU-S4W7N>

Documentos
 .ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Assinatura
 Eletrônica Compartilhada

